

Decreto 307/91

Dispõe sobre abertura de crédito
Suplementar e de outros provi-
dências.

O Sr. João Francisco de Figueiredo, Prefeito Muni-
cipal de São José do Rio Preto - SP, usando de atri-
buções que lhe são conferidas por lei e de acordo
com o artigo 5.º da Lei n.º 421/90, de 31 de outubro
de 1990.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Suplemen-
tar no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões,
quinhentos mil Reais), Suplementar as seguin-
tes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 06 - Serviço de Obras Públicas

0522136-0 - Telecomunicações

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - R\$ 2.000.000,00

1058575-0 - Vias Urbanas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - R\$ 2.000.000,00

Unidade - 07 - Serv. Gen. de Est. de Rodagem

1688534-0 - Estradas Vicinais

3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos R\$ 1.500.000,00

TOTAL - - - - R\$ 5.500.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorren-
tes do disposto no artigo anterior, fica anulada
total ou parcialmente dotação do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gabinete e Sec. do Prefeito

0307021-0 - Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - R\$ 5.500.000,00

TOTAL - - - - R\$ 5.500.000,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em con-

Continua

Continuado Decreto nº 307/91

trânsito, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma 01 de Setembro de 1991.

O Prefeito: *Uvaldo F. de Lima*